

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 1100/2026, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao servidor **Walmirton Bezerra D’Alessandro**, matrícula: **41148**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **1992/2026**, referente ao deslocamento para a cidade de **Palmas/TO**, no dia **08 de outubro de 2026**, tendo como finalidade participar do Encontro de Encerramento e Apresentação dos Resultados das Intervenções do Projeto de Desenvolvimento da Gestão de Programas de Residência e da Preceptorial no SUS – DGPSUS, edição 2024-2026, representando institucionalmente a Universidade de Gurupi – UNIRG.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 16 dias do mês de setembro de 2026.

THIAGO
PINEIRO
MIRANDA:9642
4702172

Assinado de forma
digital por THIAGO
PINEIRO
MIRANDA:96424702172
Dados: 2026.09.16
09:05:10 -03'00'

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

PUBLICADA NO PLACAR

EM: 16 DE SETEMBRO DE 2026

Letícia